

PORTARIA Nº 109 – P, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Luiz Antônio da Silva Ferreira, matrícula n.º 9875, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 006/2013, relativo ao Processo n.º 0103/2013, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de um conjunto de rádio-enlace em micro-ondas digital, padrão ISDBT, para interconexão do sinal de vídeo e áudio da TV Assembleia, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital Pregão Presencial n.º 002/2013.

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de maio de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente